

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar de Educação e
Ciência
Professor Doutor Alexandre Quintanilha
Assembleia da Republica
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Registada c/AR

Sua referência	Sua comunicação de:	Nossa referência	Data:
169/8ª CEC/2016	31-03-2016	NUI-2016-0006669	05-04-2016

Assunto: Petição nº 61/XII/1ª- Resposta ao pedido de informação formulado pelo Ofício nº 169/8ª – CEC/2016 de 2016-03-31.

Exmo. Senhor Presidente,

Na posse da Petição, em título, recebida, via e-mail, a coberto do Ofício da Comissão de Educação e Ciência, acima referenciado, informo o seguinte:

1. A Escola Secundária de Camões foi incluída por Despacho nº 19088/2009, datado de 11 de agosto de 2009, da Senhora Ministra da Educação, na Fase 3 do Programa de Modernização das Escolas Destinadas ao Ensino Secundário.
2. Seguindo os termos do Contrato Programa celebrado entre o Estado Português e a Parque Escolar, foi elaborado competente projeto de execução para requalificação da Escola de Camões, o qual foi aprovado em 11 de Outubro de 2010.
3. Este projeto não foi objeto de lançamento de concurso público para execução da empreitada, por esta escola estar incluída num conjunto de 34 escolas que, devido aos fortes constrangimentos financeiros do País, decorrentes do agravamento extremo da crise económica e financeira nacional, foi objeto de suspensão por decisão do Senhor Ministro da Educação e Ciência, comunicada à Parque Escolar, em 30 de Agosto de 2011.
4. O Senhor Ministro da Educação, Dr. Tiago Brandão Rodrigues, incluiu, porém, esta escola no conjunto das escolas a reabilitar pela Parque Escolar, com início em 2016, estando, nesta data, a ser preparado todo o processo de planeamento técnico, jurídico e financeiro para que os trabalhos de reabilitação, cumprindo as determinações do Senhor Ministro da Educação, possam ocorrer o mais depressa possível.

Parque Escolar, EPE

Av. Infante Santo, nº 2, 7º Piso
1350-178 LISBOA - PORTUGAL
Telef: +351 213 944 710 / Fax: +351 213 944 775

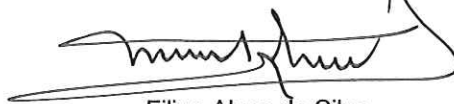
NIF: 508 069 645 . Capital Social: € 91.342.805,50



5. Trata-se de um processo novo que, atentos os condicionamentos financeiros do País, deverá sofrer uma profunda redução de custos, se possível, a partir do projeto de arquitetura já elaborado e em obediência ao programa funcional da escola, focado na reabilitação global do edifício.
6. Atenta a tramitação legal dos processos de contratação dos projetos e da empreitada, decorrente do Código dos Contratos Públicos, estimamos que os trabalhos se iniciem em meados de 2017, depois da adequação do projetos aos meios financeiros disponíveis e após o lançamento do concurso público internacional da empreitada e sua adjudicação.
7. A Parque Escolar encontra-se, nesta data, a reanalisar o Programa Funcional e o projeto aprovado, para, seguindo as orientações do Ministério da Educação, retomar os contactos com a Direção da Escola Secundária de Camões e iniciar novo processo de intervenção que dê satisfação às necessidades da comunidade escolar.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'O Presidente do Conselho de Administração



Filipe Alves da Silva

Vogal do Conselho de Administração

(Em substituição, por despacho de 8 de agosto de 2013)